



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



Conselho Municipal de Cultura
Petrópolis - RJ

ATA DEZEMBRO/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada de forma *on-line*, no dia 14 de dezembro de 2020, às 18 horas.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, pela
2 plataforma Google Meet de videoconferência, sob a presidência de Diana Iliescu, representante
3 titular do segmento de audiovisual, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com a presença
4 dos conselheiros representantes do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, Maria Luísa
5 Rocha Melo, João Marcos Gomes de Pinho, Gisele Goulart (vice-presidente) e Leonardo
6 Cerqueira, contando ainda com as seguintes outras presenças: conselheiro Elie Mikail e seu
7 suplente Jorge Rossi, representantes do segmento de teatro; conselheira Aline Castella,
8 representante suplente do segmento de audiovisual; conselheira Wanderléya de Oliveira,
9 representante do segmento de dança; conselheiro André Amon e sua suplente Lilia Olmedo
10 Monteiro, representantes do segmento de produção cultural; conselheiro Marcelo Moraes
11 DurangoKid e seu suplente Lucas Sixel, representantes do segmento de cultura de rua;
12 conselheira Natalia Azevedo e sua suplente Rosa Damasceno Paranhos, representantes do
13 segmento de artes plásticas; conselheira Andreza Costa Dalcamim, representante do segmento
14 de cultura afro-brasileira, indígena e popular; conselheira Mônica Leão, representante do
15 Gabinete do Prefeito, e conselheiro Luiz Claudio, representante do segmento de bandas
16 marciais. Também presentes os visitantes Pery de Canti (consultor de projetos), Iara Roccha
17 (CIA teatral Língua de Trapo ponto de cultura de Petrópolis RJ), Maurício Araújo (Xdaquestão
18 Produções / segmento Produção Cultural), Margareth Mattos, Mariana Diniz (Teatro Instituto
19 Alliance), Beatriz Ohana (Audiovisual), Guilherme Barcelos (Cultura de Rua), Ana Cecília Reis
20 (Teatro – Cia Plúmbea), Leonardo Stadler (Técnico Sonorização/Iluminação), Inez Petri, Valdeir
21 Casciano (secretaria do quilombo da Tapera), Amarildo (presidente do quilombo da tapera),
22 Carla de Carvalho (Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis), Mundo Pedro
23 Fernandes, Natália Kochem, Luciano Cavalcanti, Felipe César Santiago de Souza, Mônica
24 Valverde (Afro Serra), Lucinéa Oliveira, Rafaela Lisboa, Márcia Cunha Ganem (Produção
25 Cultural), Fátima Coutinho (Espaço Cultural ARTE NA AVENIDA), Pita Cavalcanti (Grupo Teatral
26 Pessoal Aí), Cristina Sousa Lima (segmento de artes visuais), Felipe Laureano (Ballet Letícia
27 França) e demais participantes e ouvintes. Realizadas leitura dinâmica e a aprovação da ata
28 referente à assembleia ordinária ocorrida no mês de novembro – com a abstenção do
29 conselheiro Marcelo Moraes - e foi anunciada a pauta composta pelos seguintes itens: i)
30 aprovação do calendário do CMC 2021; ii) votação na Câmara de Vereadores da proposta de
31 prorrogação do PMC por 1 ano; iii) notícias sobre Painel da Djanira, contratação de
32 Pareceristas, Fique em Casa com Cultura, Edital do Fundo de Cultura 2020 e Edital da Lei Aldir
33 Blanc de Emergência Cultural; iv) prestação de contas do Funcultura (comprovação do
34 cumprimento da Lei 6.806/10); v) quitação de pagamentos em 2020; vi) apresentação da carta
35 da rede de pontos de cultura de Petrópolis; vii) notícias das obras do Theatro D. Pedro e Palácio

36 de Cristal, e vii) informes gerais. Dando início à reunião, foi aprovado o calendário das
37 assembleias gerais ordinárias do CMC a serem realizadas no ano de 2021, ficando assim
38 estabelecido: 11 de janeiro, 08 de fevereiro, 01 de março, 12 de abril, 10 de maio, 14 de junho,
39 12 de julho, 09 de agosto, 13 de setembro, 18 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro.
40 As reuniões serão realizadas de forma on-line ou presencial, sempre às 18 horas. O próximo
41 ponto de pauta referiu-se ao andamento da votação na Câmara Municipal de Petrópolis sobre a
42 prorrogação do Plano Municipal de Cultura por mais 01 ano, conforme deliberado na plenária
43 do Conselho. Diana Iliescu relatou que o presidente da Casa, Hingo Hammes, confirmou o
44 recebimento das duas propostas de lei – concernentes ao PMC e ao SMC – e se comprometeu
45 em colocá-las em votação ainda em 2020. Leonardo Cerqueira explicou que a Lei 6806/2010,
46 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, será revogada para dar lugar a uma nova, cujo
47 texto foi revisado, passando, inclusive, por audiência pública. Que, com a impossibilidade,
48 imposta pela pandemia, de se fazer a revisão do Plano Municipal de Cultura, está sendo
49 enviada à Câmara uma PL que prevê a prorrogação por mais 01 ano da validade das diretrizes
50 do plano atual, garantindo que em 2021 sejam realizadas as despesas por meio do Funcultura.
51 Certificando-se que nenhum dos conselheiros ou participantes presentes gostariam de fazer
52 alguma fala a respeito da prorrogação do PMC, passou-se para o próximo item da pauta,
53 relativo às notícias sobre o painel da Djanira, a contratação dos pareceristas e dos editais Fique
54 em Casa com Cultura, Fundo 2020 e da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Sobre o painel da
55 Djanira, Marcos Pinho informou que foi conseguido o relatório de faceamento e, com isso, o
56 processo de licitação para sua restauração foi reaberto pelo Delca, devendo agora cumprir o
57 prazo de 45 dias previstos na legislação para continuidade do processo de seleção da empresa.
58 Quanto ao Edital de Seleção de Pareceristas, Leonardo Cerqueira relatou que a etapa de
59 recurso já fora vencida e o resultado final homologado no Diário Oficial, e que foram
60 empenhadas as contratações dos seis pareceristas que irão compor o banco do IMCE por 2
61 anos. Estes pareceristas estão, no momento, aguardando o término da fase de recurso para
62 iniciarem a análise dos projetos dos editais da Lei Aldir Blanc e do Fundo. E que, conforme eles
63 forem terminando seus pareceres e entregando os resultados destes dois editais, serão abertos
64 os seus processos de pagamentos para que eles sejam liquidados ainda esse ano. Retiradas
65 todas as dúvidas dos presentes sobre o Edital de Pareceristas, prosseguiu-se com o próximo
66 assunto acerca do Edital Fique em Casa com Cultura. Marcos Pinho informou que os 100
67 projetos selecionados já foram empenhados e que, à medida que os contemplados enviarem
68 seus vídeos, eles receberão o empenho por e-mail, possibilitando-os que abram os seus
69 processos para pagamento. Alguns presentes tiraram dúvidas e teceram comentários sobre o
70 assunto, e Diana Iliescu solicitou que o IMCE desse uma atenção especial às questões
71 colocadas, principalmente no que se referiu à comunicação eficiente com os proponentes para
72 atendimento de prazos e afins. Prosseguindo, passou-se aos debates sobre o edital do Fundo
73 2020, que atualmente está no Delca cumprindo a fase de análise de recurso para posterior
74 elaboração e publicação da ata. Nesse momento, foi passada a palavra ao advogado Felipe
75 César Santiago de Souza, representando os artistas proponentes de 32 projetos inabilitados
76 pelo Delca nessa primeira fase de análise. Felipe César iniciou sua fala dizendo que gostaria
77 mesmo era de se dirigir diretamente a algum representante do Delca que porventura estivesse
78 participando da reunião. Informou que os projetos inabilitados e que foram analisados
79 juridicamente por ele resultaram no procedimento que deu origem ao processo n. 44198/2020
80 protocolado no Delca, em que é solicitado que a fase de recursos do edital da Lei Aldir Blanc
81 não tenha efeito suspensivo, e que a fase de julgamento de pareceres começasse
82 concomitantemente a ela, alegando que essa medida não acarretaria prejuízos à ampla defesa

83 do contraditório de quem tenha se sentido lesado quando da inabilitação. Teceu críticas ao
84 funcionamento “moroso” do Delca e ao edital em si, questionando o fato deste último não
85 discriminar em seu texto uma data-limite para publicação do resultado final dos contemplados,
86 sendo esta a outra reivindicação constante no referido processo. Considera que somente a
87 partir do deferimento de tais pleitos é que será possível crer que seja cumprido o prazo de
88 pagamentos ainda este ano aos artistas contemplados neste edital. Diana Iliescu elucidou que
89 este pleito já havia sido acatado pelo Delca, por meio de tratativas estabelecidas com o IMCE,
90 resultando na flexibilização do tempo de análise dos projetos pelos pareceristas, ocorrendo
91 antes mesmo da publicação dos resultados dos recursos. Quanto à ausência da data-limite no
92 edital, Diana explicou que de fato não consta data-limite no edital, mas que a Comissão da Lei
93 Aldir Blanc do CMC está pressionando para que o resultado seja publicado no dia 18/12. Felipe
94 César continuou sua fala questionando também o fato da ata do Delca ter registrado que 65
95 projetos foram indeferidos por não terem habilitado assinatura no cartório ou qualquer outra
96 instituição pública, o que interpreta como um ato ilícito por parte do Delca, principalmente em
97 tempos de pandemia. E que, inclusive, ainda que muitos dos processos analisados por ele
98 contivessem a informação “confere com o original” carimbada por funcionários do próprio
99 IMCE, o Delca havia indeferido tal rubrica alegando ilegibilidade, o que também fez com que ele
100 protocolasse esses recursos, por discordar juridicamente de tais critérios de inabilitação. Por
101 fim, disse que, enquanto representante de alguns destes artistas, todas as medidas judiciais
102 estão sendo tomadas para garantir que tais inabilitações possam ser consideradas no âmbito
103 do julgamento e que os projetos sejam analisados somente pela sua substância e não pelas
104 burocracias do Estado. Com base nisso, Lilia Olmedo propôs que o CMC formulasse um
105 documento validado pelo próprio Conselho que contivesse critérios de análise documentais a
106 serem seguidos pelo Delca a partir do edital da Lei Aldir Blanc, como, por exemplo, a aceitação,
107 de agora em diante, da presença de assinaturas digitais em inscrições - principalmente em um
108 contexto de pandemia - já que não há nenhuma cláusula em seu texto que especifique tal
109 impedimento. Com estes critérios deliberados pelo CMC, o Delca, na sua visão, passaria a
110 exercer a sua função de mediador e orientador dos cidadãos, não sendo mais tão arbitrário em
111 seus julgamentos. Felipe César esclareceu que os poderes que o Delca possui emanam da Lei
112 Orgânica e do decreto que o instituiu, o que impede que o CMC tenha previsão legal para dar
113 atribuições ou regulamentações a ele. Márcia Ganem ressaltou ser importante que a futura
114 gestão se imponha diante desta situação, não mais atribuindo ao Delca plenos poderes de
115 inabilitação. Marcos Pinho frisou que o Delca está disponível e acessível para quaisquer pessoas
116 que queiram procurá-lo e falar acerca das questões colocadas. Houve, então, um debate entre
117 os presentes acerca da proposta de Marcelo Moraes de agilizar e garantir que os pagamentos
118 dos classificados nos primeiros lugares do edital da Lei Aldir Blanc, na sua primeira publicação,
119 fossem realizados ao mesmo tempo em que a fase de recursos estivesse sendo cumprida,
120 levando-se em conta a relação entre o número de habilitados e o dos que potencialmente
121 entrarão com recurso. Sendo assim, foi aprovado pela plenária o envio de um ofício emitido
122 pelo CMC solicitando que fosse analisada pela Assessoria Jurídica da PMP a possibilidade de
123 homologação parcial da Chamada Pública 3/2020 das três categorias presentes no edital. Lilia
124 Olmedo propôs ainda que fosse incluído nesse documento o pedido de flexibilização das
125 medidas de inabilitação dos projetos aplicadas pelo Delca, especificamente em relação aos
126 documentos anexados posteriormente pelos proponentes no recurso do edital do Fundo. Diana
127 então solicitou que enviassem propostas de texto que embasassem o documento de forma que
128 ele fosse construído em conjunto. Aproveitando a discussão, ela encaminhou a inserção de uma
129 logomarca específica do Funcultura nos projetos realizados por meio do edital do Fundo 2020,

130 para sinalizar que a ação é oriunda de uma política pública cultural e de verba pública sendo
131 executada por meio de editais, em cumprimento ao Sistema Municipal de Cultura. A proposta
132 foi aprovada por unanimidade, conforme registros no chat anexado na presente ata. Leonardo
133 Cerqueira sugeriu que a criação dessa logomarca fosse pautada na próxima reunião, quando a
134 prefeitura estiver com um novo quadro de gestores, a fim de que seja vista com eles a
135 possibilidade de se desenvolver esse trabalho com o staff da própria Ascom, sem que seja
136 utilizada a verba do Fundo para isso. A proposta foi aceita por todos. Dado por encerrado esse
137 ponto de pauta, passou-se para o próximo, a respeito da apresentação do IMCE de prestação
138 de contas do Funcultura, em cumprimento ao que está disposto na lei do SMC. Leonardo
139 Cerqueira apresentou um relatório sucinto, resumindo basicamente as movimentações
140 financeiras da conta, dizendo que qualquer desdobramento a ser requisitado desse documento
141 para obtenção de vistas mais detalhadas ou acompanhamento de processos poderá ser
142 solicitado à Comissão de Orçamento do CMC. O referido relatório encontra-se anexado na
143 presente ata. Diana Iliescu reforçou que o Conselho está aguardando o depósito de cerca de
144 300 mil reais na conta do Funcultura ainda em dezembro, para que os empenhos do edital do
145 Fundo de 2019 e de 2020 já possam ser quitados. Márcia Ganem recordou que o CMC aprovou
146 este ano a quantia de 5 mil reais para ser utilizada na contratação de um profissional para
147 trabalhar na manutenção do site Cultura Petrópolis, o que não foi conseguido até o momento.
148 Ela então perguntou se, neste caso, esse valor iria automaticamente para a conta no ano que
149 vem, ao que foi respondida por Cerqueira que orçamentariamente o exercício é perdido, mas
150 financeiramente ele irá para a conta, devendo esta discussão ser novamente pautada para que
151 sua execução seja direcionada a este fim. Márcia perguntou então se há a possibilidade de que
152 esta contratação seja viabilizada ainda esse ano, para que não se perca esse valor e
153 direcionamento dele já aprovados pela plenária, e Marcos Pinho propôs que este assunto seja
154 também incluído no ofício a ser encaminhado pelo CMC ao IMCE. Diana Iliescu concordou em
155 inserir este assunto na carta, solicitando ainda que cada um desses pontos seja respondido por
156 escrito. Certificando-se que não haveria mais nenhuma questão sobre o assunto, foi
157 encaminhado o próximo ponto de pauta, relativo à quitação dos pagamentos em 2020. Diana
158 solicitou a confirmação do IMCE acerca do comprometimento dele em quitar todos os
159 empenhos ainda esse ano, garantindo o pleno uso do orçamento e da verba oriunda da Lei Aldir
160 Blanc. Cerqueira esclareceu que a execução do Concurso 01/2020 – Fundo 2020 – fora
161 prorrogada para até março de 2021 e que, apesar de o edital precisar ser empenhado esse ano,
162 o pagamento deverá ser realizado após a execução dos projetos, o que provavelmente se dará
163 somente em 2021. Diana complementou que para isso é necessário também que a verba esteja
164 depositada na conta do Fundo como “restos a pagar”, garantindo o recurso financeiro.
165 Aproveitou para agradecer o máximo empenho, determinação e boa vontade disponibilizados
166 especialmente pelo superintendente de Cultura, Marcos Pinho, e pelos demais da equipe do
167 IMCE para que fossem garantidos a execução e o acesso desses recursos emergenciais da
168 cultura ao maior número possível dos artistas. Abrindo o ponto de pauta seguinte, referente à
169 carta enviada pela Rede de Pontos de Cultura de Petrópolis, anexada na ata, e que pleiteava a
170 criação de uma cadeira que representasse no CMC os pontos de cultura, Diana Iliescu observou
171 que não havia nessa assembleia a possibilidade de que tal proposta seja votada por não haver
172 quórum qualificado de 2/3 dos conselheiros, conforme previsto no Regimento Interno do
173 Conselho. Ainda assim, Diana convidou a organizadora deste movimento, Iara Roccha, a
174 apresentar a proposta realizando a leitura da carta, anexada na presente ata. Diana se
175 comprometeu a pautar esse assunto em todas as reuniões, até que se tenha o quórum
176 qualificado e necessário para votar. Partiu-se para o último item de pauta, referente às notícias

177 das obras do Theatro D. Pedro e do Palácio de Cristal. Diana Iliescu fez um depoimento da visita
178 feita pela Comissão de Acompanhamento das Obras no interior do teatro, na qual ela estava
179 presente juntamente com Elie Mikail, Marcos Pinho e Alexandre Machado. Ela resumiu que,
180 embora a obra esteja nesse momento paralisada por estar aguardando o pagamento a ser feito
181 pela Caixa Econômica às medições já cumpridas pela empresa, em termos de reforma, o que
182 até agora foi feito, segundo seu entendimento, teve um resultado satisfatório. Marcos Pinho
183 complementou que já foi entregue à Caixa Econômica o laudo de exigência do Corpo de
184 Bombeiros para que, no prazo de 30 dias, ela possa refazer o cronograma da reforma e realizar
185 o pagamento à empresa, garantindo assim o retorno à obra. Diana convidou a quem tivesse
186 interesse no acompanhamento das reformas, que participem e trabalhem em conjunto com a
187 Comissão do CMC de Acompanhamento das Obras. Ela também sugeriu que esta Comissão
188 apresentasse um pequeno relatório da visita realizada. Propôs que fosse marcada uma reunião
189 extraordinária, ainda em janeiro de 2021, tendo como pauta única o Theatro D. Pedro, dada a
190 amplitude e complexidade desta discussão e aproveitando a presença, no Conselho, da próxima
191 gestão, bem como dos arquitetos, da Associação dos Amigos do Theatro D. Pedro, da própria
192 Comissão e dos demais interessados. Quanto ao Palácio de Cristal, Marcos Pinho ficou de
193 verificar e enviar as atualizações aos conselheiros. Abrindo para os informes gerais, André
194 Amon encaminhou que o CMC, via IMCE, elaborasse uma carta à Câmara Municipal de
195 Petrópolis solicitando, em caráter de urgência, a liberação facilitada de alvarás, ainda que
196 provisórios, aos empresários que possuem espaços e casas de shows, de forma que os músicos,
197 sempre respeitando os protocolos de higiene sanitária, não sejam mais impedidos pelos fiscais
198 da prefeitura de se apresentar nestes locais. Diana Iliescu solicitou que ele encaminhasse uma
199 proposta desta carta para avaliação dos conselheiros e posterior envio ao IMCE e à Câmara
200 Municipal. Pedro Fernandes deixou registrada sua pergunta a Gisele Goulart – que havia
201 acabado de sair da reunião - sobre o motivo pelo qual ela, em uma rede social, chamou os
202 artistas de ingratos, numa situação em que a classe, segundo relatou, estava reivindicando um
203 direito dela. Ele solicitou que, se possível, Gisele se retratasse publicamente quanto a isso, pois
204 sente que a classe artística e todo o seu trabalho desenvolvido são sistematicamente
205 desrespeitados e desvalorizados pelo governo atual. Diana Iliescu disse que chegou ao seu
206 conhecimento a informação de que está sendo feito um estudo de transferência do Procon ao
207 Centro de Cultura. Solicitou que o IMCE comentasse sobre isso, haja vista que tal medida vai no
208 sentido totalmente inverso às demandas dos trabalhadores da cultura e da Plataforma Eleitoral
209 da Cultura, que consideram que o prédio em questão deve ser utilizado somente para fins
210 culturais. Marcos Pinho disse que não tem nenhuma informação oficial quanto a isso, mas que
211 iria verificar e noticiar ao Conselho. Não havendo mais nada a tratar, Diana Iliescu agradeceu a
212 presença de todos nesta última reunião de 2020. Foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo,
213 1ª secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com a presidente do CMC, sra.
214 Diana Iliescu. Petrópolis, 11 de janeiro de 2021.

Diana Iliescu
Presidente

Maria Luísa Rocha Melo
1ª Secretária